
TRF da 4ª Região libera R\$ 426 milhões para pagamento de RPVs

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região vai liberar, na próxima terça-feira (7/8), o pagamento de cerca de R\$ 426 milhões em requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas no mês de junho e devidas pela União, suas autarquias e fundações.

Nas RPVs expedidas por varas federais e juizados especiais federais e sem determinação de bloqueio, não será necessário alvará de levantamento para fazer o saque. Já as requisições expedidas por varas estaduais dependem de alvará para levantamento dos valores, que deverá ser expedido pelo juiz da comarca onde tramita o processo de execução.

É necessário apresentar o documento de identidade, CPF e comprovante de endereço para fazer o saque. Se houver bloqueio, é necessária a liberação da conta de depósito pela vara que expediu o precatório. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Date Created

01/08/2018